

TERMO ADITIVO Nº 034/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AF/2024

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/SUB-AF/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 29.956.880/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo contratual, correspondente a 25% do valor contratual, na forma da planilha demonstrativa constante às fls. 123685323.

NOTA DE EMPENHO nº 51.211/2025 no valor de R\$ 97.474,92 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) e nº 51.215/2025 no valor de R\$ 4.405,92 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, com sede na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão- São Paulo - SP, representada neste ato pelo SUBPREFEITO, Senhor RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.956.880/0001-56, com sede na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, nº 137, - Sala 01, Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, CEP: 03.928-240, telefone: (11) 2295-5383 e (11) 95219-8384 - endereço eletrônico: VINNIE@SAFECONTABILIDADE.COM.BR, por seu representante legal, Sr. BELISARIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) do R.G nº 16.XXX.544 e inscrito no CPF sob o n.º116.XXX.288-50, doravante simplesmente designada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 123752961, fica pelo presente formalizada, nos termos dos artigos 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21, o aditamento correspondente a 25% do valor

 1

PROCESSO Nº 6030.2023/0003471-6

contratual do Termo de Contrato/Aditivo nº 035/SUB-AF/2024 (109405677), firmado com a empresa **FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.956.880/0001-56**, para acréscimo de acordo com a informação da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls.123599430 e na forma da planilha demonstrativa do valor necessário, encartada às fls.123685323, pelo período de 01/05/2025 a 30/11/2025, para a locação de veículos com motoristas, combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, de acordo com concordância da empresa em SEI 123599344. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.0**, em conformidade com a **Notas de Empenho** nº 51.211/2025 (124074682) e nº 51.215/2025 (124074727).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

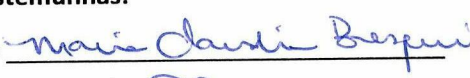

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

FENIX FERREIRA SERVICOS DE
TRANSPORTES
LTDA:29956880000156

Assinado de forma digital por FENIX
FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA:29956880000156
Dados: 2025.04.22 12:16:03 -03'00'

BELISARIO FERREIRA DA SILVA
FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 
Nome: 

2ª) 
Nome: 